



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado AGACIEL MAIA



EMENDA Nº 14 (MODIFICATIVA)
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Ao PL Nº 1.873/2017, que "Altera a Lei nº 5.950, de 2 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências."

Adite-se ao Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, o seguinte item:

PODER EXECUTIVO

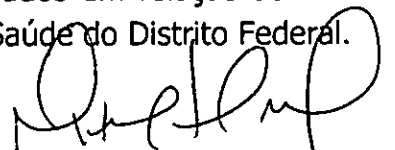
II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO

2. PODER EXECUTIVO

Em R\$ 1,00			
2.1. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SES	2018	2019	2020
2.1.1 – Equiparação salarial dos Especialistas em Saúde – AES com a carreira de Dentistas da SES-DF	145.338.433,00	145.338.433,00	145.338.433,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo assegurar a equiparação salarial dos especialistas em saúde com a carreira de dentistas da Secretaria de Estado de Saúde. Vale salientar que essa emenda possibilitará a uniformização remuneratória da tabela de vencimentos dos profissionais de nível superior que são 21 profissões que tiveram os seus vencimentos congelados em relação aos demais profissionais da área média da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.


Deputado **AGACIEL MAIA**